



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.574 - Ficha nº 1

Matrícula nº 107.574 de 29 de setembro de 2021. **Prenotação nº 327.092** de 25 de agosto de 2021. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fA73d-dXZdO.IrZFd e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 33 B (trinta e três B), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 125,44 metros quadrados, situada no "JARDIM MOEMA", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se num ponto comum de divisa, no alinhamento predial da Rua Antônia Rodrigues Aranda, com a data 33A da quadra 04 do Jardim Moema, segue confrontando com a Rua Antônia Rodrigues Aranda, no rumo N - S, com 5,575 metros; deflete à direita e segue confrontando com a data nº 34, no rumo E - W, com 22,50 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com parte da data nº 10 no rumo S - N, com 5,575 metros; deflete à direita e segue confrontando com a data 33A da quadra 04 no rumo W - E, com 22,50 metros, até o ponto inicial do perímetro". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CAU-RRT nº SI9045736R01CT001 (incluindo subdivisão e construções), anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 8.213. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA: SERVIR CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ/MF 33.204.077/0001-32, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 1/101.541 RG, de 16.12.2019 e Av. 2/101.541 RG, de 29.09.2021, ambos deste Ofício. (rcm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/107.574 de 29 de setembro de 2021, **Prenotação nº 327.092** de 25 de agosto de 2021.- **Construção.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.9bqPp.EWhxx-3VofT.WXJaA e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: SERVIR CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA AGRUPADA EM ALVENARIA (RA)**, de 01 pavimento, com a área total construída de **81,35 m²**, sendo Residência com 67,81 m² e Abrigo a Título Precário com 13,54 m², conforme Certificado de Termo de Visto de Conclusão de Obra nº 922/2021, constante do projeto aprovado em 08.10.2020 sob nº de ordem 2237. A construção faz frente para a **Rua Antônia Rodrigues Aranda, nº 113**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 23.08.2021, arquivado neste Ofício sob nº 73.239. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se expedido pela Prefeitura local em 23.07.2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida às 08:15:34 horas do dia 23.08.2021, válida até 19.02.2022, sob número de controle 92B0.4167.B8E6.B81E, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia; guia do CAU-RRT nº SI9045736R01 (incluindo subdivisão e outra construção) e guia do CREA-ART nº 1720214167406 (incluindo outra construção), anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$467,85. Funrejus guia nº 14000000007225156-0, paga em 25.08.2021 no valor de R\$207,86 na averbação do título. (rcm/amb)

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 107.574

Ficha nº 1-verso

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.2/107.574 de 24 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 331.386 de 13 de Dezembro de 2021.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.ecqPC.y4G35-ekwjG.WXR8Y e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: **"07.02.0776.1.0139.0001"**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 145010, expedida pela Prefeitura local em 13.12.2021, arquivada neste Ofício sob nº 74.460. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$68,35. (msf/dj)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.3/107.574 de 24 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 331.386 de 13 de Dezembro de 2021.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.ecqPC.y4W35-ekFRb.WXR8X e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): SERVIR CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ/MF 33.204.077/0001-32, com sede em Londrina-PR. **ADQUIRENTE(S): JENIFFER DE SOUZA SILVA**, brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável), nascida em 13.07.1995, microempreendedora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 103.073.189-66, RG 13.557.141-5-PR. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGs - Programa Casa Verde e Amarela, com força de Escritura Pública, Nº 8.4444.2611856-2, assinado nesta cidade em 09.11.2021, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pago da seguinte forma: **Financiamento CAIXA:** R\$139.343,67; **Recursos próprios:** R\$39.088,33; **Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União:** R\$1.568,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2021/355604, pagou R\$2.145,00 s/R\$139.343,67 e s/R\$40.656,33 em 08.12.2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/186786. Foram apresentadas a Certidão de Regularidade Específica do Imóvel nº 2309208/2021, com código validador 0TF#Bb7XT0Yd, expedida em 24.12.2021. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 025732775-96 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 14:19:03 horas do dia 04.08.2021, válida até 31.01.2022, sob número de controle 9C45.224F.BB85.BCCA (arquivada sob nº 2.172), ambas em nome da transmitente e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob 48.327. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$470,02 (de acordo com o art. 10 da Lei nº 14.118/2021, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2021). Funrejus guia nº

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.574 - Ficha nº 2

14000000007601049-5, paga em 14.12.2021 no valor de R\$360,00 no registro do título.
Emitida a DOI. (msf/dj)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/107.574 de 24 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 331.386 de 13 de Dezembro de 2021.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.ecqPC.y4M35-ek4Fh.WXR8t e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JENIFFER DE SOUZA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGs - Programa Casa Verde e Amarela, com força de Escritura Pública, Nº 8.4444.2611856-2, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 09.11.2021, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$139.343,67. Encargo Mensal Inicial Total: R\$899,96. Prazo Total (meses), Amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob 48.327. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCext = R\$233,93 (de acordo com o art. 10 da Lei nº 14.118/2021, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2021). (msf/dj)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/107.574 de 06 de agosto de 2026. Prenotação nº 412.191 de 17 de julho de 2026. - **Inclusão do Código de Endereçamento Postal.** Com Selo Digital nº SFRII.yJXMP. NVrRO-KkIO3.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: "**CEP Nº 86078-691**", conforme Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 21/07/2026, arquivado em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbção feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: *Isento do pagamento, de acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 195 de 03/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça.* (lgs/rm)

Dou fê. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.6/107.574 de 06 de agosto de 2026. Prenotação nº 412.191 de 17 de julho de 2026. - **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.j5kWv.RbXvL-r2sWG. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE:**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQD36-56P3B-HGEL4-29ZG3>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 107.574 CNM 080085.2.0107574-94 Ficha nº 2 - verso

JENIFFER DE SOUZA SILVA, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 15/06/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$187.979,43 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 425109/2025, pagou R\$3.659,00 s/R\$187.979,43 em 25/02/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 346360/2026, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000011472585-9, paga em 26/03/2025 no valor de R\$375,96 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQD36-56P3B-HGEL4-29ZG3>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **RAH9CZBV**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 412191

MATRÍCULA nº: 107.574, datada de **29 de setembro de 2021** (composta de **6 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 06/08/2026. – Ronnie Marcel Zamith Moratelli/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQD36-56P3B-HGEL4-29ZG3>